



RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA Nº 018-IIM/2021

Informações sobre a publicação original	
Título	Incidente com o N/P “KIBALI”
Tipo de Documento	Relatório de investigação de segurança marítima
N.º do Documento	Nº 01/INCID – M/IPIAAM/2020
Data de ocorrência	6 de dezembro de 2020
Data de publicação	29 de julho 2021

Extrato do Relatório de investigação do incidente marítimo com o navio de pesca “KIBALI”

Recomendação de Segurança Nº 018-IIM/2021

- a) Criar e implementar, com base nas diversas legislações vigentes e pertinentes à movimentação de navios e/ou embarcações dentro das áreas de jurisdição portuárias, procedimentos de controlo, visando garantir que a mudança de navios incapacitados de se movimentar pelos meios próprios, de ou para área de fundeio, seja executada com a devida autorização da Administração/Autoridade Marítima;
- b) Rever e adequar o conteúdo da CIRCULAR CPB/01/2015, de 09 de fevereiro e estabelecer procedimentos relativos à alagem de navios e/ou embarcações nos estaleiros navais da CABNAVE e desalagem, após reparação;
- c) Instituir e/ou robustecer procedimentos que garanta que nenhum navio é lançado ao mar após reparação, sem a prévia inspeção e autorização da Autoridade/Administração Marítima.



INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO
DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS

Entidade Recomendada

Instituto Marítimo Portuário, IMP

Estado de Implementação

Em curso



Sede: Rua Angola, Cidade de Mindelo, São Vicente - Tel: +238 230 09 92

Delegação: Achada Grande Frente, Cidade da Praia, Santiago - Tel: +238 260 34 30

C.P. 7603 - República de Cabo Verde

www.ipiaam.cv